



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, CEP 78060-900
Telefone: (65)3615-8000 - <http://www.ufmt.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23108.000381/2025-91

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/FUFMT/2025

“Projeto de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica da Faculdade de Medicina/UFMT [PGA- FACULDADE DE MEDICINA]”

01. ENTIDADES	02.CNPJ	03.UF
1.1-CONTRATANTE: FUFMT Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	33.004.540/0001-00	MT
1.2-CONTRATADA: Fundação UNISELVA	04.845.150/0001-57	MT

04.ENDEREÇO
Avenida Fernando Corrêa, nº 2367, Bairro Boa Esperança – Campus da UFMT

05. NOME DOS REPRESENTANTES LEGAIS	06. CARGO OU FUNÇÃO
FUFMT – Silvano Macedo Galvão	Vice-Reitor da UFMT no Exercício da Reitoria
FUNDAÇÃO UNISELVA – JOSÉ JACONIAS DA SILVA	Diretor Geral

07. PROCESSO FUFMT Nº	08. PROCESSO UNISELVA Nº
23108.000381/2025-91	20250021399

09.DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO	10. PROJETO:
Despacho SEI nº 8765281	4.005.999

11.OBJETO DESTE TERMO ADITIVO
O presente instrumento tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato nº 61/FUFMT/2025, que passarão a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: “O presente Termo vigorará até 31/01/2027, podendo ser prorrogado sob justificativa devidamente apresentada nos autos, mediante acordo entre as partes e termo aditivo com fulcro no art. 65 da Lei n. 8.666/93”

12. DA VIGÊNCIA	INÍCIO	TÉRMINO
VIGÊNCIA ORIGINAL	13/03/2025	31/01/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO	31/01/2026	31/01/2027

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – **CONTRATANTE** e a Fundação UNISELVA - **CONTRATADA**, atendendo a solicitação constante no item 09 e ainda consoante a Cláusula Décima Primeira– Das Alterações, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo para atender o objeto descrito no item 11 e ratificar as demais cláusulas do contrato original não abrangidas neste instrumento.

O presente Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, devendo ser publicado por extrato no Diário Oficial da União, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

SILVANO MACEDO GALVÃO
Vice-Reitor da UFMT no Exercício da Reitoria
CONTRATANTE

JOSÉ JACONIAS DA SILVA
Diretor Geral
CONTRATADA

TA_8/2026



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JACONIAS DA SILVA, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 08/01/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANO MACEDO GALVAO, Reitor(a) em Exercício da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 08/01/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8797969** e o código CRC **32D532DC**.